



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

LEI N° 793/2019,

de 28 de junho de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 793 de 28/06/2019
Corrego do Ouro-GO, 28/06/2019 Horas: 08:45

Responsável pela publicação

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei n° n°. 782, de 13 de novembro de 2018, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas vinculadas à manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FMS) desta Municipalidade.

§ 1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

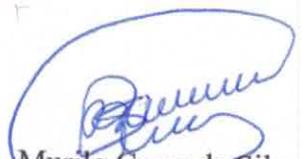
Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.




Murilo Cesar da Silva
Prefeito Municipal

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO



ANEXO I

AO PROJETO DE LEI N°012/2019.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR
ESTA LEI

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Órgão:	06 – FMS;
Unidade :	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Função:	10 - SAUDE
Sub-função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	1032 – SAUDE
Ação:	1.023 – OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SAÚDE EM GERAL
Elemento:	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte de Recurso:	102-000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde




Murilo Cesar da Silva
Prefeito Municipal

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CORREGO DO OURO-GO